



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.970/2023

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.583/2023 de 05 de outubro de 2023, para efetivação de seu crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre **créditos adicionais especiais**, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 201.059,35 (duzentos e um mil cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025-2.029 – MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
226	3.3.60.45-05	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 181.959,35
227	3.3.90.31-05	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 9.500,00
228	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.600,00
TOTAL:			R\$ 201.059,35

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de excesso de arrecadação convênio/fundos, referente recursos financeiros recebidos do governo federal vista a execução Lei Complementar 195/2023 (Paulo Gustavo) e do Decreto 11.525/2023, que dispõe sobre apoio financeiro ao município para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no valor total de **R\$ 201.059,35 (duzentos e um mil cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros
Secretária Municipal